



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº
PLCE Nº 010/13

EMENDA Nº 01 ao PLCE 10/2013

Exclui o artigo 15 do Projeto de Lei Complementar do Executivo (PLCE) 10/2013, que altera o art. 24 e revoga o parágrafo 2.º do art. 32 da lei complementar n.º 626, de 15 de julho de 2009 - que institui o Plano Diretor Ciclovitário Integrado e dá outras providências -, e inclui anexo 6 à Lei Complementar n.º 626, de 2009, criando o Fundo Municipal de Apoio a Implantação do Sistema Ciclovitário (FMASC) e instituindo seu Conselho Gestor.

Art. 1º Fica excluído o artigo 15 do Projeto de Lei Complementar nº 010/2013, que segue:

Art. 15. Fica revogado o § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 626, de 2009.

JUSTIFICATIVA:

Do Plenário.

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

PSOL